

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a constatação de erro material na grafia do nome do servidor constante do ATO Nº 09.07.018/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada do Ato nº 09.07.018/2019, de 09 de Julho de 2019, publicada em 09/07/2019, para corrigir o nome do servidor nela constante.

Onde se lê:

"RUTE MARIA TOME QUEIROZ"

Leia-se:

" RUTE MARIA TOME QUEIROZ COUTINHO "

Art. 2º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes no Ato nº 09.07.018/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data da publicação do ato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Junho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:2DF36193

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02.06.001/2026 RETIFICA ATO Nº 05.02.053/2019, QUE DISPÕS SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 02.06.001/2026

RETIFICA ATO Nº 05.02.053/2019, QUE DISPÕS SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a constatação de erro material na grafia do nome do servidor constante do ATO Nº **05.02.053/2019**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada do Ato nº **05.02.053/2019**, de 05 de Fevereiro de 2019, publicada em 05/02/2019, para corrigir o nome do servidor nela constante.

Onde se lê:

"ELESSANDRA RAULINO DE SOUSA CARNEIRO"

Leia-se:

"ELESSANDRA RAULINO DE SOUZA CARNEIRO"

Art. 2º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes no Ato nº 05.02.053/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data da publicação do ato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Junho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:4E016E4A

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº 02.03.007/2020

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Considerando que não fora constatado a existência de vício administrativo por não ter sido localizada a publicação no Diário Oficial dos Municípios, à época, do Ato de Nomeação nº 02.03.007/2020, o qual:

ATO Nº 02.03.007/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MANOEL MACHADO BEZERRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de *Motorista Categoria "A"*, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº 2.765/2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

DECIDE

CONVALIDAR o referido Ato de Nomeação ratificando todos os seus efeitos retroagindo a data de sua edição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Junho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:95DBA7C4

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
RESULTANTE DO PREGÃO Nº 16.006/2026-PE**

ESTADO DO CEARÁ – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 16.006/2026-PE. Contratante: Secretaria de Assistência Social, torna público o extrato da Ata de Registro de preço resultante do Pregão nº 16.006/2026-PE. Nº: **202606020001** – Valor global: R\$ 95.816,52 – **Contratada:** ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Araújo Lima Filho. **Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e diversos utensílios para cozinha, destinados ao atendimento dos usuários dos programas sociais, de responsabilidade da secretaria de assistência social do município de Quixadá-ce. **Prazo de vigência:** 12 meses. Assina pela contratante: